



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

LEI MUNICIPAL N.º 820/2022

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
pelo período de  
13 / 10 / 22 a 27 / 10 / 22  
São Pedro das Missões  
Assinatura

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária por excepcional interesse público e dá outras providências”

**ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito de São Pedro das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, com base no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, ainda, com base no Regime Jurídico e Respectivo Quadro de Cargos, de acordo com o Art. 192, da Lei n.º 081/02, a Contratar Temporariamente, por Excepcional Interesse Público, os seguintes cargos:

Quantidade	Cargo	Horas
01	Motorista	40 hs.
01	Operador de Máquinas	40 hs.

**Art. 2º**. As contratações serão de caráter administrativo e o contrato será regido pelo Regime Jurídico do Servidor Público Municipal, sendo que terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual prazo.

**Parágrafo Único** - As atribuições e padrões de vencimentos dos cargos são os constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 086/2002 e suas alterações.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei não causarão nenhum tipo de impacto na dotação orçamentária do Município, pois se trata de substituição de pessoal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2022.

**ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito de São Pedro das Missões

Registre-se e Publique-se,

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS